

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 0dzb0fmm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/04/2019 Projeto de resolução nº 80/2019 Protocolo nº 2468/2019 Processo nº 766/2019
Autor: Dep. Faissal	

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao senhor Gilberto Giraldelli.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Gilberto Giraldelli.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Gilberto Girdelli nasceu em 18 de setembro de 1960, no município de Fernandópolis, estado de São Paulo, filho de Geraldo Girdelli e Nair Ferrarezi Girdelli, ingressando na magistratura estadual em 11 de junho de 1992.

Começou sua carreira na comarca de São Félix do Araguaia, foi juiz da Primeira Vara da Fazenda Pública de Cuiabá, atuou duas vezes como juiz auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça e uma vez como juiz auxiliar da Presidência.

Quando de sua promoção por merecimento ao cargo de desembargador, ocorrida em 14 de novembro de 2013, enfatizou que “a magistratura é um sacerdócio, um trabalho de grande responsabilidade”.

Escolhido no dia 14 de fevereiro deste ano para integrar a nova diretoria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT), integrará a corte eleitoral no biênio 2019/2020.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor Gilberto Girdelli, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Abril de 2019

Faissal
Deputado Estadual